



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

EDITAL Nº 04/2026 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS de GRADUAÇÃO, para atuação nas REDES SOCIAIS e UNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA da UFSM.

1. CRONOGRAMA:

As inscrições serão realizadas por meio digital de **22/06/2026 a 26/06/2026**.

Divulgação do edital	22/06/2026
Período para a inscrição	22 a 26/06/2026
Entrevistas com estudantes	29/06 a 02/07/2026
Homologação dos resultados	03/07/2026
Início das atividades	Julho de 2026

2. DAS VAGAS

As vagas são para lotação na Coordenadoria de Comunicação e segue o quadro a seguir:

Código	Vagas	Área de atuação por setor	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
A	01 + CR*	Produção de Conteúdo Gráfico (Unicom)	Estar cursando Comunicação Social, Desenho Industrial ou Artes Visuais	20h	R\$700,00
B	01 + CR*	Motion Design e Produção Audiovisual (Redes Sociais)	Estar cursando pelo menos o 3º semestre de Curso de Comunicação ou Desenho Industrial	20h	R\$700,00

* **CR:** Cadastro de Reserva

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 VAGA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO (CÓDIGO A)

I – desenvolver identidades visuais e criar peças gráficas digitais para campanhas institucionais e demais demandas de comunicação da UFSM;

II – apoiar a elaboração de campanhas institucionais, contribuindo com propostas criativas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

alinhadas à estratégia de comunicação e à identidade visual da UFSM;

III – integrar a equipe de criação e planejamento na elaboração de conteúdos e ações de comunicação institucional;

IV – participar de reuniões de alinhamento e brainstorming para o desenvolvimento de campanhas e projetos de comunicação;

V – apoiar as rotinas produtivas da Unidade de Comunicação Integrada e dos demais núcleos da Coordenadoria de Comunicação, conforme demandas institucionais;

VI – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade e identidade visual da UFSM;

VII – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet;

VIII – executar outras atividades correlatas à área de Comunicação Social, de acordo com as necessidades do setor.

3.2 VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

I – produzir animações, vinhetas, motion graphics e peças audiovisuais para divulgação institucional da UFSM em mídias digitais;

II – criar e editar vídeos institucionais, jornalísticos, científicos e educativos para diferentes plataformas digitais;

III – desenvolver elementos gráficos animados, legendas, transições, infográficos e demais recursos visuais para conteúdos audiovisuais;

IV – apoiar a adaptação de conteúdos para diferentes formatos e especificações técnicas de mídias sociais e plataformas digitais;

V – colaborar com as equipes de jornalismo, fotografia, design e redes sociais na produção integrada de conteúdos institucionais;

VI – organizar, catalogar e manter arquivos audiovisuais utilizados nas produções do setor;

VII – apoiar as rotinas produtivas da Agência de Notícias, conforme demandas institucionais;

VIII – observar diretrizes institucionais relativas à comunicação pública, acessibilidade audiovisual e identidade visual da UFSM;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

IX – zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos e recursos disponibilizados;

X – utilizar ferramentas digitais institucionais de gestão e comunicação, tais como Trello, Google Drive e Google Meet.

4. DOS REQUISITOS

4.1 VAGA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO GRÁFICO (Código A)

I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria nas áreas de Comunicação Social, Desenho Industrial ou Artes Visuais;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;

III – possuir conhecimentos e domínio de ferramentas de criação de materiais gráficos para plataformas digitais e aplicações impressas, incluindo softwares de edição de imagens e vetorização;

IV – possuir conhecimentos de aplicativos e plataformas relacionados à produção e à divulgação de conteúdos digitais;

V – demonstrar capacidade de realizar pesquisas e desenvolver conteúdos em texto, áudio, vídeo e imagem a partir das informações obtidas;

VI – apresentar noções de planejamento de campanhas, identidade visual e comunicação institucional;

VII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;

VIII – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

4.2 VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

I – estar regularmente matriculado(a) a partir do terceiro semestre de qualquer curso de graduação da área de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria, incluindo Jornalismo, Relações Públicas, Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda, ou Desenho Industrial;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento das atividades da bolsa, compatível com o horário do setor;
- III – possuir conhecimentos de edição e pós-produção audiovisual;
- IV – demonstrar domínio básico ou intermediário do software Adobe After Effects para criação de animações e motion graphics;
- V – possuir conhecimentos básicos em softwares complementares de edição audiovisual, como Adobe Premiere Pro, Adobe Photoshop ou equivalentes;
- VI – apresentar noções de design gráfico, composição visual, tipografia e identidade visual aplicadas a produtos audiovisuais;
- VII – demonstrar interesse em desenvolver atividades relacionadas à produção audiovisual institucional e à divulgação científica;
- VIII – apresentar disponibilidade para aprendizagem contínua, participação nas rotinas do setor e atuação em equipe;
- IX – não possuir vínculo com outra bolsa institucional no âmbito da UFSM, nos termos da normativa vigente.

5. INSCRIÇÕES

Para se candidatar em qualquer vaga é preciso preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I e enviar para o e-mail indicado juntamente com os documentos específicos para cada vaga, constante no item 5.1.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de estudantes que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO I), enviarem todos os documentos solicitados, que estiverem com matrícula regular e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

5.1 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição;
- b) Currículo;
- c) Arquivo ou link para portfólio digital com amostragem de seus trabalhos;
- d) Carta de apresentação de até uma página contendo experiências e motivações para



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

atuar no setor e na vaga pretendida.

O e-mail para envio da documentação e portfólio é:

Vaga A: **unicom@ufsm.br**

Vaga B: **noticias@ufsm.br**

É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação:

SELEÇÃO BOLSISTA - CÓDIGO DA VAGA – NOME DA/DO ESTUDANTE

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

ETAPA 1: (Eliminatória para **vagas A e B**) Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

ETAPA 2: (Eliminatória e Classificatória - **Apenas vaga B**) Envio de atividade prática

ETAPA 3: (Classificatória para **vagas A e B**) Entrevista presencial com candidatos(as) classificados(as) nas etapas 1 e 2.

Critérios específicos de avaliação e orientações para prova prática estão no Anexo II.

7. CLASSIFICAÇÃO

A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas fases.

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.

Em caso de empate, terão preferência, sucessivamente:

I – maior pontuação obtida na prova prática (quando aplicável);

II - maior pontuação obtida na entrevista;

III – maior pontuação obtida na análise de currículo.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1 As bolsas exigem disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

8.2 A jornada de atividades da bolsa é híbrida. Ou seja, turnos presenciais e remotos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

8.3 O início das atividades será no mês de julho de 2026, em data a ser informada ao(à) estudante, com duração até 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades do setor.

9. DOS DEVERES DE BOLSISTA

9.1 É vedado o acúmulo de bolsas de outros setores da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Estudantes que já tiverem algum benefício do tipo, devem encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrado(a) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, estudantes concordam com o disposto acima;

9.2. Deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para o recebimento de bolsa mensal;

9.3 Deverá, caso ainda não possua, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal Estudantil ou do Portal de Documentos;

9.4. Deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem;

9.5. Deverá, no início do semestre, preencher o plano de atividades. Ao final do semestre, deverá preencher relatório de atividades e ficha de frequência;

9.6. Durante todo o período da bolsa, recomenda-se que seja feito arquivo digital com o registro da frequência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail noticias@ufsm.br ou unicom@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de junho de 2026.

Mariana Henriques
Chefe da Agência de Notícias



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:			
SETOR:		CÓDIGO DE VAGA:			
BANCO:					
AGÊNCIA:		CONTA:			
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
CELULAR/WHATSAPP:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Data do Cadastro:



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ETAPA 1: eliminatória

Análise de currículo, portfólio, carta de apresentação e horários disponíveis para desenvolvimento das atividades, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, considerando:

- I – vinculação das experiências acadêmicas e formativas à área de comunicação;
- II – participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão relacionadas ao jornalismo, fotografia, design, comunicação e/ou áreas afins;
- III – adequação técnica e temática do portfólio aos contextos institucionais e da UFSM;
- IV – organização, clareza e coerência das informações apresentadas.
- V - compatibilidade de horários com as demandas do setor
- VI – disponibilidade efetiva para participação nas atividades presenciais e remotas do setor, sendo valorizados(as) candidatos(as) que apresentem maior compatibilidade de horários com as demandas do setor.

ETAPA 2: eliminatória e classificatória. Apenas para Vaga B

VAGA PARA MOTION DESIGN E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (CÓDIGO B)

A prova prática consistirá na realização de atividade de edição e animação audiovisual, a partir de material e orientações definidos pela banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos mínimos necessários ao desempenho das atribuições da vaga. Os arquivos, a pauta e as orientações serão encaminhados para um e-mail dos(das) candidatos(as) em data a ser definida.

A avaliação contemplará, entre outros aspectos:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Comunicação Social

- I – criação de uma peça audiovisual curta, baseada em material previamente disponibilizado pela banca, comum a todos(as) os(as) candidatos(as);
- II – utilização de recursos básicos de animação, transição, movimentação de elementos gráficos, textos e imagens;
- III – adequação da proposta visual à identidade institucional e ao público da UFSM;
- IV – organização visual, clareza da informação e coerência narrativa da peça produzida;
- V – domínio básico de ferramentas de edição e motion graphics, especialmente Adobe After Effects ou software equivalente;
- VI – adequação técnica do material entregue às orientações fornecidas pela banca.

Parágrafo único. A prova prática terá caráter avaliativo básico e formativo, não sendo exigido nível profissional de domínio técnico.

ETAPA 3: classificatória

Entrevista presencial com quem se classificar nas etapas 1 e 2, considerando:

- I – interesse demonstrado pela atuação no setor desejado e na UFSM;
- II – comprometimento, responsabilidade e disponibilidade;
- III – disposição para aprendizagem, desenvolvimento técnico e evolução no processo formativo;
- IV – capacidade de articular conhecimentos básicos da área com as demandas institucionais do setor;
- V – compreensão geral das atribuições da vaga e das rotinas do setor;
- VI – clareza na comunicação, organização, proatividade e capacidade de trabalho em equipe;
- VII - conhecimentos específicos da área de interesse.

Parágrafo único. A entrevista priorizará a avaliação do perfil formativo do(a) candidato(a), considerando seu potencial de desenvolvimento técnico, interesse institucional, postura profissional e alinhamento com os objetivos pedagógicos do setor.